



EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DELEGAÇÃO DE PODERES NO CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

N.º de registo 5049

Data 03/04/2023

Processo n.º 2021/150.10.701/28

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em **3 de abril de 2023**, proferiu o despacho que a seguir se transcreve na íntegra:

*“Considerando que pelo meu Despacho n.º 16479, de 26/10/2021 deleguei um conjunto de competências e poderes no Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, Fernando António Prata Durães, incluindo a competência **para assinatura de correspondência ou de mero expediente com destino a quaisquer entidades ou organismos, bem como de toda a documentação referente aos procedimentos previamente autorizados, e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos e normal desenvolvimento das funções sob a responsabilidade da respetiva unidade, por qualquer canal de correspondência, nomeadamente por correio postal, correio eletrónico da unidade ou geral do Município de Oliveira do Hospital ou plataformas eletrónicas, no sentido de obter maior celeridade procedimental e decisória e de modo a aproximar os serviços da população de forma não burocratizada, nos termos definidos no n.º 8 do artigo 22.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com os artigos 5.º, 44.º, 46.º, e 47.º do CPA (Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), salvo quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes dos membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, salvo em processos relacionados com consultas a entidades externas no âmbito de procedimentos de licenciamento ou autorização administrativa e quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros;***

determino, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que em caso de falta, ausência ou impedimento do referido dirigente aquela competência seja assegurada, em suplência

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

☎ + (351) 238 605 250

NIPC: 506 818 829

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

DI020E01

Página 1 de 2



pela Técnico Superior Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, revogando assim o que no referido Despacho tinha determinado nesta matéria.

Dê-se conhecimento deste despacho a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicidade, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Anexo à Lei n.º /57”013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do CPA.

À próxima reunião da Câmara para conhecimento.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet - <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>.

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2